



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 636/2020

Colorado, 19 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.  
8º DA LEI Nº 2106/2005.

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **ANA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu esposo, conforme atestado médico anexo, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 12.02.2020 à 26.02.2020., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração